



Edital n.º 58/2020

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, **torna público** que:

Para efeitos do artigo 20.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, passa a estar aberta a receção de candidaturas (até ao limite da verba disponibilizada) ao referido programa, sendo que o momento inicial de apreciação para correspondente atribuição de apoio versará sobre as candidaturas apresentadas, no prazo de 10 dias úteis, entre 1 e 15 de outubro de 2020.

O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento tem por objeto o apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de contrato de arrendamento.

O mencionado procedimento de atribuição rege-se pelas disposições constantes no Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que encontra-se disponível nas instalações da Divisão de Assuntos Sociais, sita na rua da Liberdade, n.º 60, em Tavira, onde pode ser consultado, bem como prestados os esclarecimentos necessários sobre o mesmo, todos os dias úteis no horário das 09:00h às 14:00h. A mesma informação poderá, também, ser consultada no sítio da *Internet* do município (www.cm-tavira.pt).

Para formalização da candidatura o/a munícipe deverá dirigir-se às referidas instalações, dentro do horário de expediente ou remeter o formulário de candidatura, devidamente preenchido e acompanhado pelos necessários documentos, para o correio eletrónico: apoio.arrendamento@cm-tavira.pt.

No ato de formalização da candidatura deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos definidos como necessários para a instrução da inscrição.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 27 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal